

**ATA N ° 012/2024, DA REUNIÃO DA CÂMARA DE
CONTROLE INTERNO CRCMS, REALIZADA NO DIA
10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Às 16h30min horas do dia vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, teve início de forma virtual a 12ª (décima segunda) Reunião da Câmara de Controle Interno, sob a coordenação da Vice - Presidente de Controle Interno a Conselheira Contadora Lucélia da Costa Nogueira Tashima, contando com a presença do membro efetivo a Contadora Ana Paula Nascimento Marangoni e da Contadora Maria Luiza Jorge Sanches. Os trabalhos foram iniciados na seguinte pauta: **I - ORDEM DO DIA:** 1 - Apreciação e aprovação da Ata nº 011/2024 da Reunião da Câmara de Controle Interno, realizada no dia 25/11/2024, sendo aprovada por unanimidade, **II – DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS:** 1) – processo nº 2024/000027 de 10 de dezembro de 2024, referente a prestação de contas mensal do mês de outubro de 2024, juntamente com os documentos que lhe foram apresentados, Balancete Patrimonial, Balancete Financeiro, Balancete Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados, Conciliações Bancárias, Demonstrativo de Cota Parte, bem como o Relatório de Pagamentos e o Plano de Trabalho da Administração. Procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico e financeira do Regional na data exarada, concluímos que estão fielmente retratadas nos Demonstrativos em referência e de acordo com a legislação do CFC que instituiu Normas Orçamentárias e Contábeis para os Conselhos. Assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da referida Prestação de Contas, relativo ao processo em sopesse, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do Regional para apreciação, votação e homologação na forma regimental, emitindo o Parecer nº 027/2024. 2) – processo nº 2024/000028 de 10 de dezembro de 2024, relativo à necessidade de Remanejamento no Orçamento do Exercício Financeiro de 2024 no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), utilizando com Fonte de Recursos a Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico e financeira do Regional na data exarada, juntamente com a Solicitação de Ajustes de Rubricas nº 0/2024 do departamento de Tesouraria sobre as rubricas propostas e os fundamentos apresentados, e para atender a legislação vigente que institui Normas Orçamentárias e Contábeis para o sistema CFC/CRC's, de acordo com a legislação em vigor, em especial a resolução CRC/MS nº 249/23 e o artigo 7º, concomitantemente com os artigos 40, 41 e 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme o quadro Demonstrativo de Dotações Suplementadas/anuladas abaixo.

Operação	Conta	Descrição	Valor	Projeto
Suplementação	6.3.1.3.02.01.014	Jovens Aprendizes	2.000,00	2013
Anulação	6.3.1.3.02.01.019	Serviço de Produções Jornalísticas	2.000,00	3017

Assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da referida Abertura de Crédito Adicional, emitindo o Parecer nº 028/2024. ... E, para constar, eu Valter Gomes dos Santos – Encarregado do Setor de Contabilidade, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim ____, pela Coordenadora e demais membros presentes. **SALA DAS SESSÕES, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Contadora Lucélia Da Costa Nogueira Tashima
Vice - Presidente de Controle Interno

Contadora Ana Paula Nascimento Marangoni
Membro

Contadora Maria Luiza Jorge Sanches
Membro